

**ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102.059/2023
TIPO MENOR PREÇO**

Aos dezanove dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e três (19/09/2023), às 14h00 (quatorze horas), reúne-se na sala de licitações do Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura de Araucária, sito na Rua Pedro Druszcz, 160, piso superior, a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia – nomeada pelo Decreto 39.664/2023, autorizada através do Decreto nº 30.746/2017 para atuar nas licitações da Companhia Municipal de Habitação de Araucária – COHAB Araucária, para abertura da concorrência em epígrafe tendo como objeto: **“Contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura para construção de 20 (vinte) unidades habitacionais de interesse social, em tipologia Condomínio Habitacional de Unidades Sobrepostas, no endereço Rua das Flores, nº 1297 – Bairro Campina da Barra – Araucária, conforme Declaração de Projeto Aprovado nº 194/2022 e projetos e demais documentos técnicos, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos”**. O valor máximo é de **R\$ 3.414.318,55 (três milhões, quatrocentos e quatorze mil, trezentos e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos)**. O prazo para a execução dos serviços é de **12 (doze) meses**, contados da data de emissão do contrato. A Comissão deu início a presente sessão de posse dos envelopes de habilitação e proposta, protocolados conforme estabelecido no Edital. Protocolaram envelopes as empresas abaixo, e não compareceram à sessão representantes das empresas licitantes:

PROT.	EMPRESA	CNPJ
122005	BATECH CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA	18.079.059/0001-82
122055	ESQUADRA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	06.291.743/0001-44

A comissão procedeu à abertura dos envelopes de proposta, com os valores obtidos conforme segue:

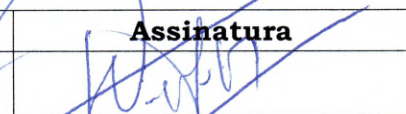
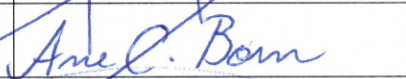

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	DECISÃO	VALOR UNITÁRIO
1ª	ESQUADRA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	Proposta válida.	R\$ 3.107.029,83* R\$ 3.107.068,69**
2ª	BATECH CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA	Proposta válida.	R\$ 3.125.000,00* R\$ 3.124.999,78**

* Valor da proposta original.

** Valor correspondente à proposta corrigida, nos termos do subitem 11.5 do Edital.

Após conferência da proposta de menor valor, a Comissão analisou os documentos de habilitação da empresa ESQUADRA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA e decidiu pela sua INABILITAÇÃO, por não atendimento aos subitens 9.2.3.2.5 e 9.2.3.2.7 do Edital: não apresentação de ofício de indicação do responsável técnico para execução dos serviços objeto da presente licitação, e respectivo aceite. Ato contínuo a Comissão conferiu a proposta da empresa BATECH CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA e analisou seus documentos de habilitação, os quais atenderam às exigências editalícias. Assim, a Comissão julga HABILITADA e conseqüentemente vencedora da licitação a empresa **BATECH CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA**, com o valor global corrigido de **R\$ 3.124.999,78 (três milhões, cento e vinte e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos)**. Os quadros de quantidades e custos das propostas conferidas fazem parte da presente ata. O resultado da presente licitação é conhecido através desta ata, porém como não compareceram à sessão os representantes das empresas licitantes, deverá ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Araucária (DOEMA), oportunidade em que será concedido o prazo legal para eventual interposição de recursos. Também deverá ser veiculado no sítio eletrônico da COHAB Araucária, no menu licitações, nos anexos da Concorrência nº 2/2023 e encaminhado

através de correio eletrônico – junto a uma cópia digital desta ata – às licitantes, nos endereços constantes nos envelopes por elas protocolados. Não houve apresentação de documentos para autenticação, por membro da Comissão. Registre-se que foram realizadas consultas: no Mural de Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (<https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidos.aspx>), consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>) e de sanção ao fornecedor no sistema IPM – utilizado pela PMA, oportunidade em que nenhum registro relativo às empresas licitantes foi encontrado; No Portal do CNJ (https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php) foram consultados os CPFs dos sócios majoritários e administradores das empresas licitantes, oportunidade em que nenhum registro foi encontrado. Nada mais havendo a relatar, encerra-se a presente ata que segue assinada pela Comissão.

Nome	Função	Assinatura
Airton Moreira Pinto	Presidente da Comissão	
Ane Caroline Born	Membro da Comissão	
Marcos Wysocki	Membro da Comissão	
Neilor de Carvalho Paes	Membro da Comissão	Ausente
Rosane Maria Freitas de Souza	Secretária da Comissão	